



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 136/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação ao Deputado Federal Luís Carlos Motta pelo envio de recursos para a segurança pública 48º BPM da 4ª Cia PM de Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização, nos seguintes termos:

Temos consciência que a segurança pública é uma das áreas que mais afeta a preocupação da sociedade. O parágrafo 7º do artigo 144 da Constituição diz que a segurança pública é dever do Estado e deve ser exercida pelas polícias Federal, Rodoviária Federal, Cíveis, Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Ou seja, envolve na tarefa órgãos federais, estaduais e municipais. Integrar e articular essas diversas forças é um dos principais desafios na área.

Existem homens e mulheres que dedicam sua vida ao combate a criminalidade, muitas vezes expondo sua vida para proteger a vida alheia. Sabemos que o crime traz prejuízos incalculáveis na vida dos cidadãos para todas as cidades, muitas vezes sofrem com a falta de investimentos, e as péssimas condições de trabalho.

Considerando que os recursos vem para socorrer financeiramente essas instituições de Segurança Pública, os investimentos irão para melhoria e qualificação do trabalho policial garantindo mais segurança a todos.

Pelo exposto, da presente Moção de Congratulação ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, por fazer acontecer esse compromisso que assumiu na campanha eleitoral e atuou com todo comprometimento na Câmara dos Deputados para contemplar as 17 corporações da Polícia Militar do Estado de São Paulo e nossa gratidão por estar entre as corporações atrás do 48º BPM da 4ª Cia PM de Hortolândia.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Gabinete do Deputado Federal Senhor Luiz Carlos Motta, ao 48º BPM da 4ª Cia PM de Hortolândia Comandante Rodrigo de França Puzi, a Secretaria de Segurança Senhor Joldemar Nunes Correa, e imprensa local.

Sala das Sessões 31 de maio de 2019

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador